PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 129/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação da Recuperação Judicial da empresa GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Cara Juíza e caro Juiz,
Cara Diretora e caro Diretor,

Encaminho cópia do Ofício CSJT.CGJT N.º 69, de lavra do Exmo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ªe 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do TJ do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 4022434-25.2026.8.26.0576, que decretou, em 05/10/2026, o processamento da Recuperação Judicial da empresa **GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**., inscrita no **CNPJ** sob o número **20.502.925/0001-48** e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO:30520

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO:30520
Dados: 2026.11.10 09:40:37 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional